



Em 13 de maio de 2013.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Permanente para Venda de Bovinos da Estação Experimental Raul Juliatto - Ibiporã

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 13 de maio de 2013

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente para Venda de Bovinos, para, de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de comercialização de Bovinos da Estação Experimental Raul Juliatto - Ibiporã, com mandato de 01 (um) ano, conforme memorando 127/13 de 08 de maio de 2013, integrada pelos servidores:

PRESIDENTE:

Paulo Joaquim Hummig

MEMBROS TITULARES:

Márcio de Alcântara Baptista

Romildo Paulino Pereira

SUPLENTE:

José Antonio Cogo Lançanova - *presidente*

Walter Gomes Ferreira - *membro*

FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente